**INDICAÇÃO Nº 031/2024**

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, com a implantação de lixeiras ecológicas (recicláveis) nas principais ruas e praças da cidade e demais localidades onde houver pontos comerciais.

**JUSTIFICATIVA**

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

A poluição do meio ambiente, é responsável por diversas doenças e mortes, não apenas no Brasil, como também no mundo. Dessa forma, evitar hábitos negativos para a boa manutenção do meio ambiente é essencial, não só para proteção do planeta, mas também da vida humana.

A conscientização da população é um passo inicial para reduzir os diversos impactos ambientais causados pela atividade humana. Atitudes simples e diárias, mesmo que pareçam pequenas, são essenciais para garantir maior preservação dos ecossistemas. Dentro dessas ações simples e diárias, cabe citar o expressivo impacto positivo que o descarte correto dos nossos resíduos sólidos pode gerar.

Sendo assim, sugiro que sejam confeccionadas lixeiras sustentáveis (através da reutilização de pneus, tambores, bambus e demais materiais recicláveis) e que estas sejam implantadas nas principais ruas e praças da cidade, bem como nos locais onde há pontos comerciais, e assim, maior circulação de pessoas. Esta ação contribuirá para a preservação do meio ambiente, para a promoção da saúde, consequentemente, para a melhoria na qualidade de vida da população santa-cruzense.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 18 de março de 2024.

Paulo César Gomes de Morais

**Paulo César Gomes de Morais**
**Vereador Propositor**

**RECEBIDO**

EM 18 / 03 / 2024

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM 19 / 03 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Sala das sessões
19 / 03 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário